CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

REQUERIMENTO N.º 449 /2020
VERSÃO: Transportes/ Redutor de Velocidade
AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 06/07/20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
29/06/2020 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente a instalação de redutores de velocidade na Rua Abel Pimentel Ulhoa no bairro Santa Lúcia, na altura dos números 168 e 305. Moradores reclamam do tráfego intenso de veículos e da alta velocidade. O risco de acidentes é constantes e já houve, inclusive acidentes com vítima fatal.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de Junho de 2020.

VEREADORA MARLI RIBEIRO

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1076
RECEBIDO EM 22-06-20
HORÁRIO 14:00
RESPONSÁVEL